



COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEIVAP – QUADRIÊNIO 2017/2021 ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão responsável pela realização do Processo Eleitoral do CEIVAP – quadriênio 2017/2021, no estado de São Paulo, informa os seguintes procedimentos para a composição do CEIVAP no que se refere aos segmentos usuários, sociedade civil e poder público municipal.

A indicação dos novos membros será feita por seus pares durante eleição a ser realizada nos respectivos Fóruns Estaduais.

O Fórum para escolha dos representantes paulistas será realizado em **16/02/2017 (quinta-feira)**. As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com a divisão estabelecida no artigo 6º do Regimento Interno do CEIVAP, conforme indicado no quadro abaixo:

Segmento	Composição (*)	Composição por segmento
Poder Público Municipal	3	Prefeituras ou Associações de Municípios situados na bacia hidrográfica
Subtotal 1	3	
Usuários de Recursos Hídricos	2	Usuários da categoria de abastecimento urbano e lançamento de efluentes
	4	Usuários da categoria indústria e mineração
	1	Usuário da categoria irrigação e uso agropecuário
	1	Usuário da categoria hidroeletricidade
Subtotal 2	8	
Entidades da Sociedade Civil Organizada	2	Representantes de organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
	3	Representantes de organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e atuação em defesa dos recursos hídricos
Subtotal 5	5	
TOTAL	16	

* Cada uma das vagas titulares (16) prevê seu respectivo suplente.



1. INSCRIÇÃO

1.1. Usuários de Recursos Hídricos

Podem se inscrever Usuários de Recursos Hídricos na área de atuação do CEIVAP e suas respectivas entidades representativas.

1.2. Entidades da Sociedade Civil

Para o segmento das Entidades Cíveis de Recursos Hídricos, podem se inscrever as instituições legalmente constituídas com atuação comprovada na área de atuação da bacia.

1.3. Poder Público Municipal

Para o segmento do Poder Público, podem se inscrever Prefeituras de Municípios ou de Associações de Municípios.

A **inscrição de cada segmento** deve ser feita por intermédio do preenchimento respectivo formulário que consta em anexo neste do documento, a saber:

Anexo I – Usuários de Recursos Hídricos;

Anexo II – Entidades da Sociedade Civil Organizada; e

Anexo III – Poder Público Municipal (Prefeituras ou Associações de Municípios).

Além do formulário supracitado, os segmentos usuários e sociedade civil precisarão encaminhar, também, cópia da ata de posse da atual diretoria e do estatuto social, no ato da inscrição.

Os formulários de Inscrição e os demais documentos indicados, devem ser encaminhados por meio eletrônico até às 17 horas do dia 13/02/2017 (segunda-feira), através do e-mail: ceivap@agevap.org.br.

A verificação do atendimento aos requisitos de inscrição será feita pela AGEVAP, considerando as normativas vigentes e requisitos complementares estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

Em caso de **dúvidas**, entrar em com **Daiane dos Santos** através do telefone **(024) 3355 -8389**.

2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS

Os fóruns para escolha dos representantes do CEIVAP para os segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil ocorrerá no dia **16/02/2017 (quinta-feira)** às 9 horas no CIESP São José dos Campos situado na Av. Tivoli, nº 563, Vila Betânia, São José dos Campos/SP.



Nesta data, os representantes das Entidades da Sociedade Civil, Usuários de Recursos Hídricos e Associações de Municípios inscritos, deverão apresentar procuração simples, com firma reconhecida, indicando o representante que irá votar ou ser votado no processo eleitoral.

Para os representantes das Prefeituras deverá ser apresentado Ofício do Prefeito contendo a indicação de seu representante que irá votar ou ser votado no processo eleitoral.

A verificação no dia da eleição das respectivas procurações (entidades civis e usuários), bem como dos ofícios das prefeituras será feita pela AGEVAP, com apoio da Comissão Eleitoral.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo. A análise dos eventuais recursos será feita pela Comissão Eleitoral.

A escolha dos representantes para as vagas disponíveis será feita pelo respectivo segmento segundo critérios acordados entre os participantes habilitados.

Cada segmento, deverá registrar em ata de forma legível, a qualificação dos participantes, a indicação dos membros escolhidos para ocupar as vagas de titulares e de suplência. Este documento deverá ser assinado por todos os participantes e pelos membros da Comissão Eleitoral.

IMPORTANTE:

Somente poderão participar do fórum de votação os respectivos representantes com direito a votar e ser votado que tenham atendido aos requisitos do Processo Eleitoral.

Resende/RJ, 17 de janeiro de 2017.

Comissão do Processo Eleitoral CEIVAP 2017/2021 – Estado de São Paulo

Fabricio Cesar Gomes
SSRH/SP

Zeila Piotto
FIESP

Luiz Roberto Barretti
ABES Seção Vale do Paraíba



ANEXO I

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS Estado de São Paulo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – SÃO PAULO										
Mandato: 2017/2021					Cadastramento: até às 17 horas do dia 13/02/2017					
Usuário:										
CNPJ:										
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefones:					Fax:					
Dados complementares										
Possui Outorga de Uso da Água?							SIM		NÃO	
Documento de Outorga (caso possua)										
Representante Indicado para Contato										
Nome:										
RG:					CPF:					
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefone:					Fax:					
Obs: Para as entidades do segmento Usuário é imprescindível apresentar junto ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)										



ANEXO II

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA Estado de São Paulo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – SÃO PAULO			
Mandato: 2017/2021		Cadastramento: até às 17 horas do dia 13/02/2017	
Entidade:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade/UF:	
CEP:		E-mail:	
Telefones:		Fax:	
Dados complementares			
Data de Criação: ___/___/___		Data de Eleição da Atual Diretoria: ___/___/___	
Representante Indicado para Contato			
Nome:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade/UF:	
CEP:		E-mail:	
Telefone:		Fax:	
Obs 1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos			
Obs 2: Para as entidades do segmento Sociedade Civil é imprescindível apresentar junto ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)			



ANEXO III

PODER PÚBLICO – PREFEITURAS ou ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
Estado de São Paulo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – SÃO PAULO										
Mandato: 2017/2021					Cadastramento: até às 17 horas do dia 13/02/2017					
Prefeitura:										
CNPJ:										
Endereço:										
Bairro:			Cidade/UF:							
CEP:		E-mail:								
Telefone:			Fax:							
Segmento										
Representante de Prefeituras							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Data de Posse							___/___/___			
Representante de Associações de Municípios							SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
Data de Posse do Representante Legal							___/___/___			
Contatos										
Representante Legal (Prefeitos, Diretores, Presidentes...)										
Nome:										
RG:			CPF:							
Endereço:										
Bairro:			Cidade/UF:							
CEP:		E-mail:								
Telefone:			Fax:							
Representante Indicado										
Nome:										
RG:			CPF:							
Endereço:										
Bairro:			Cidade/UF:							
CEP:		E-mail:								
Telefone:			Fax:							